



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 441/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a revogação da Lei nº 4.129, de 14 de setembro de 2006.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Lei nº 4.129, de 14 de setembro de 2006, autoriza o Município a doar área de sua propriedade à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a instalação da 3ª Cia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Considerando que desde a aprovação dessa Lei, não houve contrapartida do Estado para o início das obras, e o terreno permanece ocioso, podendo ser utilizado para obras de melhorias naquele local.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revogação da Lei nº 4.129, de 14 de setembro de 2006.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

